



## **GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

SEPLAG SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Diretoria de Admissão e Movimentação - Contratação Temporária

Processo SEI nº 1500.01.0253103/2023-06

### **EDITAL SEPLAG Nº 03/2024**

### **RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA - HABILITAÇÃO**

A Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, constituída nos termos da Resolução SEPLAG nº 60/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais, em 21 de junho de 2024 e Resolução SEPLAG nº 80/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais, em 03 de agosto de 2024 torna pública o resultado preliminar da 1ª Etapa – Habilitação, referente ao Edital SEPLAG nº 03/2024.

De acordo com o Item 5.2.1. do referido Edital, a Etapa de Habilitação consiste na “análise de documentos enviados, quando da inscrição, conforme subitem 4.8 deste Edital, com a finalidade de comprovação da Habilitação Mínima exigida. Esta etapa tem caráter eliminatório.”.

Conforme estabelecido no Item 8.2 do Edital, “o período de interposição de recursos será de 3 (três) dias úteis a partir da divulgação do resultado de cada etapa deste Processo Seletivo Simplificado”.

Candidatos habilitados para as vagas de Médico Perito (Médico Perito - MP - 3A) - **Ampla Concorrência:**

- **Não houve candidaturas habilitadas.**

Candidatos habilitados para a vaga de Médico Perito (Médico Perito - MP - 3A) - **Pessoa com Deficiência:**

- **Não houve candidaturas habilitadas.**

Candidatos habilitados para a vaga de PSICÓLOGO (Gestor Governamental - GGOV - 3A):

- **Candidata habilitada: Adjane Barcelos Moreira Miguel.**

### **Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado**

Danúbia Araújo Anastácio, Masp: 1.377.685-1

Bárbara Bella Marques Antunes, Masp: 1.355.024-9

Leandro Carvalho da Silveira, Masp 1.465.952-8



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Bella Marques Antunes, Técnico (a) Assistente da Polícia Civil**, em 26/08/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danubia Araujo Anastacio, Chefe de Seção**, em 26/08/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Carvalho da Silveira, Servidor (a) Público (a)**, em 26/08/2024, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **95797010** e o código CRC **44CCADE0**.